



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Termos de Referência para contratação das empresas de auditoria e realização da votação online
DELIBERAÇÃO N° 09/2016 – CEN-CAU/BR	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de novembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 55 e 56 do Regimento Geral do CAU/BR e nos artigos 5º e 6º da Resolução CAU/BR nº105/2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprovação dos termos de referência para contratação das empresas de auditoria e realização da votação online pela atual Comissão Eleitoral do CAU/BR;

Considerando que a prestação de serviços de Auditoria de Software para as Eleições de 2017 do CAU/BR e dos CAU/UF e o fornecimento de sistema eletrônico eleitoral via internet são matérias complexas, técnicas e sujeitas ao calendário eleitoral definido pela Resolução CAU/BR nº 122 de 23 de setembro de 2016;

Considerando que os serviços deverão atender às datas e quesitos estabelecidos pela Resolução CAU/BR nº 122 de 23 de setembro de 2016 e seus anexos, bem como pelo Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), incluindo os insumos para a elaboração da análise de viabilidade de contratação e termo de referência, e a Instrução Normativa nº 04 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (IN 04/SLTI);

Considerando o documento de oficialização de demanda (DOD) elaborado e apresentado pela gerência do CGCSC para contratação de empresa de consultoria para elaboração de requisitos técnicos visando a elaboração de dois termos de referência no valor aproximado de R\$8.000,00 (oito mil reais).

DELIBEROU:

1. Aprovar a contratação de empresa de consultoria para elaboração de requisitos técnicos visando a elaboração de dois termos de referência para:
 - a. Prestação de serviços de Auditoria de Software para as Eleições de 2017 do CAU/BR e dos CAU/UF;
 - b. Prestação de serviços para fornecimento de sistema eletrônico eleitoral via internet. As eleições ocorrerão em 31 de outubro de 2017.
2. Os recursos serão por conta do centro de custo:2.01.07.003 Projeto Contratação da empresa de auditoria;
3. Encaminhar para a presidência do CAU/BR para providências necessárias.

Brasília – DF, 30 de novembro de 2016.



LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Membro

FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA
Membro

MARIA LAIS CUNHA PEREIRA
Membro

Handwritten signatures of the five members of the National Electoral Commission, each on a horizontal line.